



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº 03
Proc: Nº 426/08

PROJETO DE LEI Nº

048/2008



“ALTERA DENOMINAÇÃO DA EMM DO JARDIM MUTINGA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal Maternal do Jardim Mutinga, situada na Rua Dom Feliciano, nº 41, a ser denominada oficialmente:

ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL “PROFESSORA LÁZARA AUGUSTA CARDIA SABATINE”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Rubens Furlan
Prefeito Municipal

~~Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 05/08/2008
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 05/08/2008
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única sessão e notação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 12/08/2008
Presidente~~

09:53 29/07/2008 001166 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI